

AO EXCELENTÍSSIMO DIA
22/04/15
Pela Diretoria



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA



INDICAÇÃO Nº 32 /2015.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Art. 111, inciso I, do Regimento Interno, para que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Vieira Coutinho, Governador do Estado, no sentido criar o PROGRAMA DE DESPOLUIÇÃO DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA.

Sala das Sessões em 30 de março de 2015.

BRUNO CUNHA LIMA
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA**



JUSTIFICATIVA

A Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, nas suas regiões do Alto, Médio e Baixo Curso perfaz em sua extensão 85 municípios no Estado da Paraíba, terminando sua trajetória no encontro com o Oceano entre as cidades de Cabedelo, Lucena e João Pessoa. De acordo com levantamento feito pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, se as águas do São Francisco chegassem hoje ao manancial, através das obras da transposição, não encontrariam um curso em bom estado dada a situação de extremada poluição, assoreamento, destruição da vegetação e resíduos sólidos.

A degradação é visível e depõem frontalmente contra a falta de políticas públicas efetivas de recuperação dessa via essencial para aporte das águas do São Francisco. É preciso criar um Programa de Despoluição da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba, com metas de contenção de impactos ambientais de médio e longo prazos até com vistas a situação de potabilidade das águas já escassas do Açude Epitácio Pessoa, o Boqueirão por onde o Rio Paraíba deságua um volume demasiado atingido pela poluição. Caberá ao Governo do Estado mobilizar forças neste sentido, que se sobrepõe a todo e quaisquer interesses que não o da preservação das condições de vida e da dignidade da pessoa humana.

O Autor.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS



REQUERIMENTO Nº 39 /2015

Registrado em, 14 / 04 /2015.

Assessoria ao Plenário

Maíra
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 22 / 04 /2015.

Assessoria ao Plenário

Maíra
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 05 / 05 / 2015.

Rejeitado em, ____ / ____ / 2015.

Assessoria ao Plenário

Maíra
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 05 / 05 /2015.

Assessoria Ao Plenário

Maíra
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2015.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ / 2015.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta ____ Pagina (s).

Em 14 / 04 / 2015.

João Batista Nunes
Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

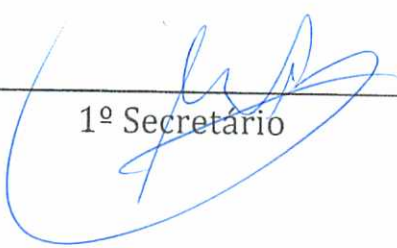
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o
Requerimento nº 32/2015 foi aprovado em
discussão única na Sessão Ordinária do dia
05/05/2015.

Plenário José Mariz, 05/05/ de 2015.


1º Secretário